

CM



|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |
| LEI Nº                            | FLS. |
| 3544                              | 009  |

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal Nº. 3.544

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para atender as despesas com programa e dotação abaixo indicados no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

| <u>FUNCIONAL</u> | <u>PROGRAMA</u>   | <u>CAT. ECONÔMICA</u> | <u>VALOR</u> |
|------------------|---|-----------------------|--------------|
| 01.13754281.00   | Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Emergência do Hospital São João Batista. | 4.1.3.0.00            | 820.000,00   |

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos as transferências oriundas do Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, com a participação do BIRD (Banco Mundial) e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

*[Handwritten signature]*





|                                   |      |                    |
|-----------------------------------|------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |      |                    |
| Divisão de Documentação e Arquivo |      |                    |
| LEI N.º                           | FLS. |                    |
| 3544                              | 010  | <i>[Signature]</i> |

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

fl.02

## Lei Municipal N.º 3.544

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de agosto de 1999.

*[Signature]*  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 010/99

Autor: Prefeito Municipal  
fcsl.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 205

DE 26/08/99

